

LAGOINHA COMERCIAL DE VEÍCULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ(MF) nº 71.876.023/0001-02 - NIRE 35.300.437.829

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas em 30 de Abril de 2024
Aos 30/4/2024, às 13:00 horas, na sede social da empresa, no Município de Ribeirão Preto (SP), na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 1.800, Bairro Nova Aliança - CEP 14.026-610, compareceu a única acionista da sociedade empresária **Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação S/A.**, representando a integralidade do capital social (**Anexo I**). Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Roberto Carvalho**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a assembleia e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, publicada no jornal **Gazeta de São Paulo**, na edição do dia 28/3/2024, à página A7 e também na versão digital; **II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2024/2027**, e aprovar a verba global destinada à remuneração dos diretores eleitos, para o período de **1/1/2024 a 31/12/2024**; **IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**, que totalizou **R\$ 2.561.573,94**, e não os **R\$ 2.600.000,00**, inicialmente previstos; **VI) Deliberar acerca da destinação, à "Reserva de Retenção de Lucros", do valor de R\$ 50.074,80**, proveniente do ajuste de avaliação patrimonial, em função da realização do custo atribuído, líquidos de tributos; **VII) Ratificar, por fim, o saldo credor existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", no valor de R\$ 768.841,18**, em razão de ajustes provenientes dos exercícios anteriores; **VIII) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023**, devidamente publicada, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2024, demonstrando um **Patrimônio Líquido de R\$ 69.773.123,38**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II) Aprovou o resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 4.049.151,32**, sobre o qual deliberou o seguinte: **a) a destinação do valor de R\$ 202.457,57 à Reserva Legal; b) o valor de R\$ 76.933,88**, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2024, a título de **dividendos obrigatórios**; **c) a constituição de reserva de retenção de lucros, no valor de R\$ 3.769.759,87**; **III) Foram eleitos (reeleitos), por unanimidade, para compor a Diretoria da empresa, com mandato a expirar-se na A.G.O. a realizar-se em 2027**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.732.512-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 46, Vila do Golf, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250. **Diretor Vice-Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, Ribeirânia, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **Diretor Superintendente - Umberto Biagi Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.140.983-5, inscrito no CPF/MF nº 257.384.808-64, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 2300, UR 17, Condomínio Ipê Branco, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; **Diretor sem Denominação Especial - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa nº 55, em Ribeirão Preto/SP; Cep 14.022-050; **Diretor sem Denominação Especial - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto/SP, Cep 14.110-000; **Diretor sem Denominação Especial - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.179.356-SSP-SP e CPF(MF) nº 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1110, LT 47, Jd. Botânico, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-650. **Os diretores ora eleitos (reeleitos), também presentes nesta Assembleia declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Aprovaram, ainda, para o período de **1/1/2024 a 31/12/2024**, a **verba global de R\$ 2.700.000,00**, destinada à **remuneração da Diretoria Estatutária**, a ser distribuída entre os diretores como os mesmos convencionarem em reunião; **IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; B) Extraordinariamente: V) Retificou a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/1/2023 a 31/12/2023**, que totalizou **R\$ 2.561.573,94**, e não os **R\$ 2.600.000,00**, inicialmente previstos. **VI) Aprovou, por fim, a destinação, à "Reserva de Retenção de Lucros", do valor de R\$ 50.074,80**, proveniente do ajuste de avaliação patrimonial, em função da realização do custo atribuído, líquidos de tributos. **VII) Ratificaram, por fim, o saldo credor existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", no valor de R\$ 768.841,18**, em razão dos ajustes provenientes dos exercícios anteriores. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 3 vias de igual teor e forma, dela extraindo-se cópias para os fins legais. a.a.) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A, Ribeirão Preto, 30/4/2024. **Mesa: José Roberto Carvalho** Presidente da Mesa e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A - Pedro Biagi Neto. Diretores Eleitos: José Roberto Carvalho, Pedro Biagi Neto, Umberto Biagi Carvalho, Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz e José Luiz Junqueira Barros. Advogada: Andréia Eclisabete Marques** - OAB/SP nº 313.023. **Jucesp nº 227.019/24-6 em 20/6/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

